



PROGRAMA ENSINO INTEGRAL ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA CADASTRO-RESERVA EMERGENCIAL DA DISCIPLINA DE ARTE 2018

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Tupã comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino — Região de Tupã.

Esse credenciamento tem o objetivo de composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2018, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, Resolução SE 57, de 25/10/2016 e a Resolução SE 19, de 02/04/2015.

Dentre as legislações citadas ressaltamos o disposto no artigo 12 da Resolução SE 57/2016: ***“Artigo 12- A classificação final do processo seletivo de credenciamento será válida ao longo do ano letivo subsequente ao de abertura de inscrição.*”**

Parágrafo único - No ano de validade do cadastro-reserva, quando o número de candidatos credenciados de determinada disciplina da matriz curricular for insuficiente para o preenchimento das vagas existentes, poderá haver abertura de nova inscrição, somente para essa disciplina, até a data-limite de setembro do referido ano, sendo que esse novo cadastro terá validade pelo ano letivo da abertura.”

- 1) **REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI):** no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa os educadores, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI).

Essas atribuições envolvem:

1.1. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

- 2) **DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE** para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral

2.1. Situação funcional: Titular de cargo de professor (PEB II) da disciplina de Arte.



2.2. Formação:

2.2.1. Nos Anos Finais do Ensino Fundamental: Licenciatura Plena.

2.3. **Experiência na rede pública estadual:** no mínimo 3 anos de efetivo exercício.

2.4. **Adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral**

3) ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

3.1. Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no programa, fornece informações sobre experiência e formação, bem como responde a uma pré-avaliação baseada em questões sobre o Programa Ensino Integral por meio do Google doc clicando no seguinte endereço: <https://goo.gl/Qe4nRK> (copie e cole no navegador)

- **Período:** de 09/08/2018 a 10/08/2018

3.2. Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.

- **Data:** 13/08/2018

OBS: O agendamento será realizado via telefone e/ou e-mail com os candidatos inscritos.

3.3. Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

I — o comprometimento do profissional com a respectiva atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado mediante análise de seu histórico de assiduidade, relativo aos 3 (três) últimos anos letivos;

II — o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral nas escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental:

- **Protagonismo** — Promove o protagonismo e é protagonista de sua própria atuação, ajudando a formar pessoas autônomas, solidárias, reflexivas, críticas, pesquisadoras, mentes abertas e competentes.
- **Domínio do Conhecimento e Contextualização** — Possui domínio de sua área de conhecimento, sendo capaz de comunicá-la e contextualizá-la, relacionando-a com a realidade do aluno, com a prática, com as disciplinas da Base Nacional Comum, com a parte diversificada e o Projeto Convivência.



- **Disposição ao Autodesenvolvimento Contínuo** — Busca continuamente aprender e se desenvolver como pessoa e profissional, apresentando predisposição para reavaliar suas práticas, ferramentas e formas de pensar. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro - TUPÃ — SP CEP 17.600-380 Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149 E-mail: detup@educacao.sp.gov.br
- **Comprometimento com o Processo e Resultado** — Demonstra determinação para planejar, executar e rever ações, de forma a atingir os resultados planejados.
- **Relacionamento e Corresponsabilidade** — Desenvolve relacionamentos positivos com alunos, professores, funcionários, direção, pais e responsáveis e atua de forma corresponsável, tendo em vista a aprendizagem dos estudantes e o desenvolvimento dos profissionais da escola.
- **Solução e Criatividade:** tem visão crítica e foca em solucionar os problemas que identifica, criando caminhos alternativos sempre que necessário.
- **Difusão e Multiplicação** — Difunde e compartilha boas práticas, considerando a própria atividade como parte integrante de uma rede.
- **Articulação entre os Anos Iniciais e os Anos Finais do Ensino Fundamental** — Tem visão crítica e articula as aprendizagens e expectativas esperadas pelos alunos ao final do 5º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental com os Anos Finais.

Publicação da classificação final – a partir de: 14/08/2018

3.4. Alocação dos candidatos nas vagas:

Data: 15/08/2018, às 14 horas

Local: EE Profª Maria Helena Basso Antunes, Rua Bahia, nº 1051, Parapuã/SP.

- 4) **DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ORIGINAIS E CÓPIAS** que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista:
- RG/CPF; Diploma da Licenciatura Plena;
 - Histórico da Licenciatura Plena;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro - TUPÃ - SP - CEP 17.600-380
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br



- Anexo I (Contagem de Tempo de Atribuição);
- Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado de 30/06/2014 a 30/06/2017 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função).

Caso não se comprove algum dado ou informação prestada no momento da inscrição, o candidato não será credenciado para atuar no Programa Ensino Integral.

Estância Turística de Tupã, 08 de agosto de 2018

Lucimeire Rodrigues Adorno

Dirigente Regional de Ensino

DE Região de Tupã